



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3146

A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS E BOLO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI/SP, solicitado pela Diretoria de Administração.

Mediante a elaboração de cálculos, baseado em 3(três) propostas anexadas ao processo, cuja a média resultou-se no valor total de R\$ 15.866,66 para (**Mini Salgados**) e Mediante a elaboração de cálculos, baseado em 2 (duas) propostas anexadas ao processo, cuja a média resultou-se no valor total R\$ 8.200,00 para (**Bolo**).

Após a publicação do aviso da contratação no dia 06/05/2024, outros fornecedores não enviaram propostas, de acordo com as especificações dos anexos do aviso.

Analisando individualmente o orçamento de cada fornecedor, obtivemos as seguintes propostas:

FORNECEDOR (MINI SALGADOS)	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LAERCIO DE GOES VIEIRA PILAR	05.411.683/0001-93	15.000,00
LUCIA CAPUZO ADAO	43.817.976/0001-64	16.000,00
PANIFICADORA CARBRIN LTDA	71.686.331/0001-75	16.600,00

FORNECEDOR (BOLO)	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
KAREN CRISTINA ANTUNES TAVARES	28.988.975/0001-99	6.400,00
SILMARA MARINA TELES FERNANDES	41.183.760/0001-69	10.000,00

Destaca-se que as propostas apresentadas atenderam as especificações descritas no aviso de contratação.

Ante o exposto, considerando que, por ora, existe motivo para a desclassificação do fornecedor de **mini salgados** LAERCIO DE GOES VIEIRA PILAR pelo fato do fornecedor informar que não consegue efetuar a entrega do produto fracionado em outro Município, conforme documento anexo; o que impossibilita o fornecimento do produto por tal fornecedor, resta justificada a escolha da empresa **LUCIA CAPUZO ADAO , CNPJ 43.817.976/0001-64** , no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil

reais), para a prestação do item acima da presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

Destaca-se que as propostas apresentadas atenderam as especificações descritas no aviso de contratação.

Referente ao Bolo, ante o exposto, considerando que, por ora, inexistem motivos para a desclassificação dos fornecedores, resta justificada a escolha da empresa **KAREN CRISTINA ANTUNES TAVARES, CNPJ 28.988.975/0001-99**, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para a aquisição do objeto da presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço

Sarapuí, 10 de maio de 2024.

RENATA ANTUNES DA SILVA SANTOS
Agente de contratação